



DECRETO Nº3.537, de 06 de março de 2023.

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”, a realizar-se na data de 31 de março de 2023, na cidade de Morrinhos do Sul/RS, sob o patrocínio da Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.


Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Morrinhos do Sul.


Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 06 de março de 2023.



MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.



MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. Adm. Faz. Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em ____/____/____

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº _____